



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE


AQUISIÇÕES/ MATERIAL DE CONSUMO			
Descrição do objeto	Descrição dos itens/justificativa	Previsão de Contratação	Valor Estimado
Material para Festividades e Homenagens	Aquisição de coffee break, composto por salgados, sanduíches, bolos, sucos e refrigerantes. <u>Justificativa:</u> Produtos necessários para atendimento a participantes de eventos treinamentos, cursos e solenidades.	Março/abril	8.000,00

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022:

Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

AUTORIZO a alteração no Plano Anual de Contratações de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, no objeto acima descrito passando o valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 9.205,00 (nove mil, duzentos e cinco reais) de acordo com a justificativa apresentada.

Mandaguáçu PR 25 de março de 2024.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ 2024

Dispõe sobre as compras e contratações que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará no Exercício de 2024, e contempla bens, serviços, manutenção e conservação e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

AQUISIÇÕES/ MATERIAL DE CONSUMO			
Descrição do objeto	Descrição dos itens/justificativa	Previsão de Contratação	Valor Estimado
Material para Festividades e Homenagens	Aquisição de coffee break, composto por salgados, sanduíches, bolos, sucos e refrigerantes. <u>Justificativa:</u> Produtos necessários para atendimento a participantes de eventos treinamentos, cursos e solenidades.	Março/abril	8.000,00

Vimos, por meio desta, solicitar a alteração no Plano Anual de Contratações de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, no objeto acima descrito passando o valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 9.205,00 (nove mil, duzentos e cinco reais) de acordo com a justificativa abaixo.

Esclarecemos que no planejamento para o exercício de 2024, no item **Material para Festividades e Homenagens** foi previsto o valor de R\$ 8.000,00, levando se em consideração a previsão do ano anterior, acrescido da aplicação de porcentagem para eventual correção de preços.

O objeto da contratação é a aquisição de produtos para coffee break para atendimento a participantes em eventos de capacitação, treinamentos e cursos e na realização de confraternização em festividades e homenagens.

Por ocasião da elaboração do ETP houve-se por bem em aumentar o quantitativo de salgados e sanduíches, além do tipo de recheio, e inclusão de refrigerantes, em observação às preferencias gerais dos participantes e visitantes. O aumento no quantitativo se deve ao fato da inclusão de alguns eventos a serem realizados neste ano, que não foram realizados no ano anterior, como por exemplo o lançamento da Procuradoria da Mulher e a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro do Autismo, entre outros de homenagens e aplausos.

Na realização da pesquisa de preços para compor o processo licitatório, com as alterações realizadas, foi constatado que o valor médio apurado estava acima do previsto no Plano, razão pela qual solicitamos a alteração.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU


ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

Reconhecemos a importância de corrigir essa omissão para garantir a transparência, a legalidade e o atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

A presente solicitação se encontra em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022:

Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Mandaguáçu, 20 de março de 2024.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Geral